# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº. 631/98**

#### "NOMEIA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

#### **DECRETA:**

Art. 1°. - Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora, abaixo relacionada, Constante do Anexo I, da Lei Municipal n°. 588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:

### SERVENTE, NÍVEL - I Maria Pião Vitor

Art. 2°. - Este/Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 02 (dois) de Março de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROVIEU LOPES

Prefeito Municipal

Prefeitura , na data supra,

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SÄNTÖS

Chefe de Gabinete

Portaria nº. 002/97.